



2013

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

8/10/2013



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO II

2013

São Felix Do Coribe - Bahia, 08 de Outubro de 2013 – Terça-Feira.

Nº 000135

| | |
|---|-----|
| NOTÍCIAS | N/C |
| LEIS MUNICIPAIS..... | N/C |
| DECRETOS | N/C |
| PORTARIAS | 01 |
| AVISOS DE LICITAÇÕES..... | 01 |
| AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES | N/C |
| ATOS DE HOMOLOGAÇÃO | N/C |
| QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA..... | N/C |
| PREGÕES | N/C |
| EDITAIS | N/C |
| DISTRATO DE CONTRATOS..... | N/C |
| RESUMOS DE CONTRATOS..... | N/C |
| RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS | N/C |
| RESUMOS DE ADITIVOS | N/C |
| RESUMOS DE DISPENSAS | N/C |
| RESUMOS DE INEXIBILIDADE | N/C |
| RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE..... | N/C |
| RESUMOS DE HOMOLOGAÇÕES | N/C |
| RESUMO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO | N/C |
| RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS..... | N/C |
| RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... | N/C |
| RESUMO FINANCEIRO | N/C |
| COMUNICADOS | N/C |
| ATAS | N/C |



PORTARIAS

Portaria n.º 33/2013 São Félix do Coribe-Ba. 08 de Outubro de 2013

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE, Estado da Bahia no uso de suas atribuições as previstas no art.5º da Lei Municipal nº. 411/2013 de 28 de Agosto de 2013.

Considerando, que as plenárias realizadas para escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME foram estruturadas de acordo com as determinações legais;

Considerando que os objetivos de construir uma representação da sociedade civil e dos trabalhadores da educação de forma democrática e participativa foram cumpridos.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Membros do Conselho Municipal de Educação – CME para um mandato de 2 anos, com a seguinte composição na forma do art.5º da Lei Municipal nº. 411/2013 de 28 de Agosto de 2013:

I – PODER PÚBLICO

01- Representantes do Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ailton Anselmo de Souza

Suplente: Iranilza Maria Cerqueira

02- Representantes do Poder Executivo

Titular: Zenilton Pereira dos Santos



Suplente: João Lopes Carneiro

03- Representante do Conselho Tutelar

Titular: Sueide Vieira do Nascimento

Suplente: Maria de Oliveira Xavier

04 – Representantes dos Diretores Escolares

Titular: Valdelice Linhares de Brito

Suplente: Mariene da Silva Serafim

II - TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

05 – Representante dos Profissionais do Magistério

Titular: Lindinalva de Souza Oliveira

Suplente: Marcio Gleí Andrade Costa

Titular: Jailton Silva Lopes

Suplente: Marlene Mendes Primo

06 – Representante dos Técnicos Administrativos

Titular: Luana Rosa Tavares

Suplente: Telma Silva de Almeida

07 – Representante dos Técnicos Pedagógicos

Titular: Mirth de Queiroz Soares Santos

Suplente: Maria Luiza Feitosa

III – SOCIEDADE CIVIL

08 - Representante dos Estudantes

Titular: José Roberto Gonçalves Ferreira

Suplente: Donivaldo de Jesus



Titular: Ana Francisca de Souza

Suplente: Simone Rocha dos Santos

09 – Representante do Conselhos Escolares

Titular: Geisa de Sousa Borges

Suplente: Josehilza Nunes de Sousa

Titular: Valdilene Costa Braz França

Suplente: Liliane Costa Santana

10 – Representante de Associações Rurais e de Bairro

Titular: Manoel José Vieira

Suplente: Genivan de Jesus Costa

Titular: Iraci Rodrigues de Souza Silva

Suplente: Vanderlino de Souza Silva

11- Representante dos Pais de Alunos

Titular: Vera Lúcia Souza Santos

Suplente: Valderes Beltrão de Araújo

Titular: Elenildo Ferreira da Rocha

Suplente: Silvana Maria de Lima

Art. 2º. Os Conselheiros deverão assinar o livro de posse em sessão solene, tendo de lavrar a respectiva ata e nesta mesma reunião aprovar o Regimento Interno do CME, para imediata homologação do Chefe do Executivo Municipal, com lavratura das respectivas atas;

Art. 3º – Essa Portaria deverá ser encaminhada ao CEE – Conselho Estadual de Educação, e cadastrar no SICME – Sistema de Informação do Conselho Municipal de Educação.



Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Felix do Coribe – BA, em 08 de Outubro de 2013.





AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação, pregão presencial, Edital nº030/2013 – objeto: fornecimento de urnas funerárias, recebimento e abertura das propostas dia 21.10.13, às 15:00. Edital completo, na Prefeitura de São Félix do Coribe, das 8:00hs às 14:00hs, no período de 08 a 21.10.13, Fone: 77-3491-2921. Em, 08.10.13. Benjamin Dourado – Pregoeiro

A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação, pregão presencial, Edital nº031/2013 – objeto: aquisição de veículo utilitário 0 km, conforme edital, recebimento e abertura das propostas dia 21.10.13, às 9:00. Edital completo, na Prefeitura de São Félix do Coribe, das 8:00hs às 14:00hs, no período de 08 a 21.10.13, Fone: 77-3491-2921. Em, 08.10.13. Benjamin Dourado - Pregoeiro.

